



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 010745

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 28 ABR. 2020

Presidente

EMENTA: Indica ao Poder Público municipal adoção de medidas na campanha de vacinação contra a gripe para o ano de 2020, o programa "VACINA EM CASA", conforme específica.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO todas as medidas anunciadas pelos poderes competentes em todas as esferas de governo para o combate ao COVID19;

CONSIDERANDO o anúncio do Ministério da Saúde, de antecipação da campanha de vacinação contra a gripe para o ano de 2020;

CONSIDERANDO que muitos Municípios já adotaram medidas para minimizar os riscos de contágios com a Vacinação em domicílios;

CONSIDERANDO ainda, e principalmente, por conta do grupo das pessoas mais vulneráveis ao contágio desse vírus que tem acometido todo o mundo com seus efeitos devastadores fazendo vítimas fatais, dia após dia.

Solicitamos, que seja feita a vacinação pela equipe do serviço de atendimento domiciliar da secretaria da saúde, nos seguintes grupos:

- Idosos acima de 60 (sessenta) anos;
- Asilos, Lar de Longa Permanência de Idosos;
- Pessoas com deficiência e equiparados;
- Moradores de comunidades carentes;
- Diabetes, Hipertensão, Doenças cardiovasculares;
- Demais casos, entre outros, que se fizerem necessários.

INDICAMOS, na forma regimental, seja oficiado o senhor Prefeito, para que aprecie e avalie a possibilidade de implantar a medida acima indicada juntamente com as demais autoridades competentes, depois de ouvida esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

PAULO MODAS

Vereador - PROS